



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano VI • Nº 851 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.439/2020-DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE REAJUSTE DOS TRIBUTOS E TAXAS DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 145, II, da Constituição Federal e no artigo 77, do CTN, que outorga aos entes federativos a competência para instituir taxas em contraprestação ao exercício do poder de polícia ou a serviços públicos específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes ou colocados à sua disposição;

CONSIDERANDO O artigo 8º, da Lei Federal nº 13.202/2015, autoriza o Poder Executivo a atualizar monetariamente o valor das taxas instituídas;

CONSIDERANDO que o índice de reajuste dos Tributos Municipais, regulamentado pela Lei Municipal nº 08/2005 e pelo Decreto Municipal nº 088/2005 é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA;

CONSIDERANDO que o IPCA 2019, fechou em 4,31 % (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento);

D E C R E T A



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 1º. FICA estabelecido em **4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento)** o valor do índice de reajuste dos Tributos Municipais para o ano de 2020, conforme a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, acumulado no ano de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.436/2020- DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“APROVA O NOVO MODELO DE REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, HABITE-SE, CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO E OUTROS PREVISTOS NO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações, em consonância com a Lei Municipal nº 107/1992, de 25 de novembro de 1992 – Código de Obras do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **APROVADO** o novo Modelo de Requerimento para Concessão de Alvará de Construção, Regularização de Edificação, Certidão de Conclusão de Obras, Transferência de Responsabilidade Técnica, Habite-se, Certidão de Numeração e outras concessões previstas no Código de Obras do Município de Guaraí-TO, conforme modelo anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação




Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Inclusão de dotação orçamentária: 05.04.08.244.3010.1.091, conforme o segundo Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 24 de janeiro de 2020.

Guaraí – TO, 24 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI – TO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SALA TÉCNICA DE ENGENHARIA	
REQUERIMENTO	PROCESSO Nº _____/2020.
Interessado: _____	
Endereço: _____ Fone: _____	
Profissional: _____ Fone: _____	
ASSUNTO	
<input type="checkbox"/> ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO <input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> HABITE-SE OUTROS DESCREVER: _____	
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	
<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR (FÍSICA OU JURÍDICA) <input type="checkbox"/> CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR: RG, CPF, CNPJ E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO <input type="checkbox"/> CÓPIA DA ESCRITURA DO TERRENO, CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA – RECONHECIDO EM FIRMA <input type="checkbox"/> NO MÍNIMO, 2 VIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO <input type="checkbox"/> RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR (FÍSICA OU JURÍDICA) <input type="checkbox"/> CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR: RG, CPF, CNPJ E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO <input type="checkbox"/> CÓPIA DA ESCRITURA DO TERRENO, CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA – RECONHECIDO EM FIRMA <input type="checkbox"/> NO MÍNIMO, 2 VIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO <input type="checkbox"/> RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO	
HABITE-SE	
<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR (FÍSICA OU JURÍDICA) <input type="checkbox"/> CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR: RG, CPF, CNPJ E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO <input type="checkbox"/> CÓPIA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO PELO MUNICÍPIO <input type="checkbox"/> CÓPIA DO PROJETO APROVADO PELO MUNICÍPIO	
OBSERVAÇÃO	
O PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO E EMISSÃO DE HABITE-SE DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE PROTOCOLO, NA PREFEITURA DE GUARAI-TO.	
_____ ASSINATURA DO REQUERENTE	
CAMPO DE PROTOCOLO:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 068/2019 E Nº 069/2019

Processo Licitatório nº 612049/2019

Pregão Presencial nº 049/2019

Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019, de inclusão de dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.08.244.3010.1.091.

Guaraí – TO, 24 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 612049/2019

Pregão Presencial nº 049/2019

Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADOS: E.D. Comércio de Materiais para Construção LTDA – ME – CNPJ Nº 12.187.244/0001-04 e Palmas Comércio e Distribuição de Material para Construção Eireli – CNPJ Nº 18.453.151/0001-60.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral.

